



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**EDITAL DE MONITORIA – nº 29/2013**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim torna pública a abertura das inscrições para seleção de bolsas do Programa Institucional de Monitoria da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), destinadas aos discentes da Educação Superior.

**1. DO PROGRAMA DE MONITORIA DA PROEN**

Entende-se por Monitoria a realização de atividades extra-classe, por parte de um estudante com matrícula e freqüência regulares, e bom rendimento escolar, sob orientação e acompanhamento do professor orientador e da Assessoria Pedagógica.

1.1. - São consideradas atividades extra-classe, para efeito deste regulamento:

- a) Auxílio aos alunos na resolução de exercícios e trabalhos;
- b) Auxílio ao professor orientador na produção de informações a respeito das dificuldades mais comuns, porventura encontradas pelo grupo;
- c) Outras tarefas designadas pelo professor orientador que tenham por objetivo a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem;

1.2. É vedado ao monitor:

- a) Substituir o professor no seu horário acadêmico, em sala de aula;
- b) Aplicar avaliações de desempenho dos alunos, com o intuito de atribuições de notas e/ou a substituição do professor para a fiscalização das mesmas;
- c) Praticar atividades de monitoria em condições insalubres ou perigosas.

## 2. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

- 2.1. Estar regularmente matriculado nos Cursos de Ensino Superior;
- 2.2. Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais, para exercer a função de monitoria. Sendo esse horário: não coincidente com suas aulas, combinado com o professor orientador e registado em formulário de atividades anexo a esse edital, e;
- 2.3. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFBaiano *Campus* Senhor do Bonfim;
- 2.4. Ter obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 80% (oitenta por cento), no componente curricular no qual pleiteia monitoria.

Caso seja selecionado, o estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de **conta corrente em seu próprio nome**.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no Colegiado do Curso, mediante preenchimento, pelo estudante, de requerimento próprio, no período de 25 a 27 de julho de 2013, de quinta a sexta-feira nos seguintes horários: das 08:00h às 12:00h, das 13:30h às 17:30 e das 18:30 as 22:30h e no sábado das 07:30h às 11:30h.

3.1 Serão solicitadas cópias simples dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF do estudante;
- b) Histórico acadêmico com informações atualizadas da disciplina objeto da monitoria.

## 4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção se dará nas seguintes etapas:

- a) Análise do Histórico acadêmico, considerando a Média Final da disciplina (MD) que irá concorrer a monitoria;
- b) Entrevista com professor orientador, onde será atribuída uma nota de zero a dez, considerando os seguintes critérios e pesos:

<b>Crítérios</b>	<b>Peso</b>
Clareza na comunicação	3,0
Objetividade	3,0
Postura	2,0
Compatibilidade de horário	2,0

4.2. A Nota da Seleção (NS) será a média aritmética da sua Média Final da Disciplina (MD) descrita no item **a)** e da nota atribuída a entrevista (NE), ou seja:  $NS = (MD + NE) / 2$

4.3. Em caso de empate será selecionado o estudante que tiver a maior Média Final da Disciplina (MD). Persistindo o empate será selecionado o candidato mais idoso.

4.4. Os discentes classificados e não contemplados com a bolsa serão convidados para a monitoria de ensino voluntária, limitando-se ao número de 1 (um) monitor de ensino voluntário por disciplina/componente curricular.

## 5. DAS BOLSAS

O valor da Bolsa Monitoria da PROEN é de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante 5 (cinco) meses. O estudante-monitor não pode receber outra bolsa do IFBAIANO, excetuando-se os auxílios do Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante.

Serão oferecidas 4 (quatro) vagas, sendo 2 (duas) para discentes do curso de Licenciatura em Ciências da Computação e 2 (duas) para discentes do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias.

Serão ofertadas as vagas conforme descrito no quadro abaixo:

Curso	Disciplina	Quantidade
Licenciatura em Ciências da Computação	Algoritmos e Introdução à Programação	1
Licenciatura em Ciências da Computação	Fundamentos da Matemática	1
Licenciatura em Ciências Agrárias	Introdução à química	1
Licenciatura em Ciências Agrárias	Fundamentos da Matemática	1

## 6. DECLARAÇÃO DE MONITORIA

Será concedido pelo Colegiado do Curso e pela Direção Geral do *campus* um certificado de Monitoria:

a) Ao estudante que tiver exercido a atividade de monitoria durante o período de vigência da bolsa, com participação mínima em 75% das atividades programadas e tendo cumprido todas as exigências do programa;

b) Ao docente-orientador.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e as dúvidas oriundas da aplicação deste edital serão avaliadas pelo Colegiado do Curso e em instância superior pelo Departamento de Desenvolvimento Educacional e Direção Geral do *campus*.

## 8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de Inscrições Entrega de Documentos	25 a 27 de julho
Entrevistas	29 de julho
Divulgação dos Resultados	30 de julho
Assinatura do Termo de Compromisso e Entrega do número da Conta Corrente	31 de julho

Senhor do Bonfim, 23 de julho de 2013.

Aécio José Passos  
Diretor Geral  
*Campus* Senhor do Bonfim



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail (letras maiúsculas): \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Série/Módulo/Período: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Componente curricular que deseja ser monitor: ( ) Língua Portuguesa ( ) Matemática

Já foi monitor antes? ( ) SIM ( ) Não Qual disciplina? \_\_\_\_\_

Recebe alguma Bolsa no IFBAIANO? ( ) Sim ( ) Não Qual? \_\_\_\_\_

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Senhor do Bonfim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



-----  
Protocolo de Recebimento:

**INSCRIÇÃO DA BOLSA MONITORIA – Edital 29/2013**

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**FICHA CADASTRAL DO ESTUDANTE MONITOR**

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Série/Módulo/Período: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Agência nº: \_\_\_\_\_

Conta Corrente nº: \_\_\_\_\_

Telefone Fixo: ( ) \_\_\_\_\_

Telefone Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail (letras maiúsculas): \_\_\_\_\_

Senhor do Bonfim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

---

Assinatura do Bolsista



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE MONITOR BOLSISTA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, regularmente matriculado(a) no Curso \_\_\_\_\_, do *Campus* Senhor do Bonfim, sob a matrícula, \_\_\_\_\_ concordo em participar do Programa de Monitoria da PROEN - IFBAIANO na condição de Estudante-Monitor e estou ciente das condições abaixo mencionadas:

1. A Monitoria será realizada na disciplina/unidade curricular \_\_\_\_\_ do Curso \_\_\_\_\_, sob a orientação e supervisão do Professor-Orientador \_\_\_\_\_.
2. As atividades de Monitoria obedecerão ao Plano de Trabalho elaborado pelo Professor - Orientador.
3. O período de vigência da Bolsa-Monitoria será de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.
4. As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o IFBAIANO e em regime de 8 (oito) horas semanais de atividades acadêmicas, não podendo ser superior a 5 (cinco) horas diárias.
5. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o Professor-Orientador e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas do Estudante-Monitor.
6. O registro da carga horária será feito por ficha de frequência mensal, assinada pelo Professor - Orientador e entregue ao Serviço de Orientação Educacional.
7. O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
8. O Estudante-monitor não pode receber outra bolsa do IFBAIANO, excetuando-se os auxílios do PAISE.

Senhor do Bonfim, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Estudante-Monitor

\_\_\_\_\_  
Professor-Orientador





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**AVALIAÇÃO FINAL DO ESTUDANTE-MONITOR  
PELO PROFESSOR-ORIENTADOR**

Estudante-Monitor: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Série/Módulo/Período: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Componente Curricular: \_\_\_\_\_

Professor- Orientador: \_\_\_\_\_

Período do Plano de Trabalho: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Estudante-Monitor desenvolveu as atividades conforme o Plano de Trabalho?

( ) Sim      ( ) Não

Não foram cumpridos os seguintes itens:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Avaliação do Estudante-Monitor:**

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
<b>Responsabilidade</b> (Empenho no cumprimento de horários e tarefas)				
<b>Planejamento/Organização</b> (Sistematização de meios para a realização das atividades)				
<b>Capacidade de relacionamento</b> (Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho)				
<b>Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos</b>				
<b>Criatividade</b> (Capacidade de criar gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades)				
<b>Iniciativa</b> (Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes)				
<b>Autodesenvolvimento</b> (Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando o aperfeiçoamento de seu desempenho)				
<b>Autocrítica</b> (Capacidade de evidenciar suas dificuldades)				

**Avaliação final do Estudante-Monitor:**

<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
------------------------------------	------------------------------	----------------------------------	--------------------------------

**Recomenda o Estudante-Monitor para atuar novamente como monitor?**

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
------------------------------	------------------------------

Motivos:

**Sugestões para a melhoria das atividades do Programa de Monitoria:**

Senhor do Bonfim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Professor-Orientador)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**DEFINIÇÃO DE HORÁRIOS DE ATIVIDADES DO ESTUDANTE MONITOR**

Estudante-Monitor: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Série/Módulo/Período: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Componente Curricular: \_\_\_\_\_

Professor- Orientador: \_\_\_\_\_

Período do Plano de Trabalho: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Horários das atividades de monitoria:**

<b>Turno</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
8h – 9h					
9h – 10h					
10h – 11h					
11h – 12h					
13h – 14h					
14h – 15h					
15h – 16h					
16h – 17h					
17h – 18h					
18h – 19h					
19h – 20h					
20h – 21h					
21h – 22h					

**OBS. 1:** O Estudante-Monitor realizará 8 (oito) horas semanais de atividades acadêmicas. A carga horária diária não poderá ser superior a 5 (cinco) horas.

**OBS. 2:** Os horários das atividades da monitoria não poderão coincidir com as atividades acadêmicas regulares do estudante, serão fixados pelo Professor-Orientador em comum acordo com o Estudante-Monitor.

**Local onde serão desenvolvidas as atividades e o atendimento aos estudantes:**

Declaro que aceito os horários das atividades propostos pelo Professor-Orientador.

Senhor do Bonfim, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Estudante-Monitor)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Professor-Orientador)

---